

**Ata de Reunião entre
DATAPREV e FENADADOS**

Data: 25/10/2013 – das 8:30 horas às 9:45 horas

Local: DATAPREV Rio – Ed. Waldir Pires, sala multiuso (térreo)

Representação da DATAPREV

Rogério Dardeau de Carvalho	CGTS
Sergio Barbosa Basile	CGTS
Maria Aquilina Garcia Araújo	CGTS
Luiz Gustavo Viana dos Santos	CGTS
Glinaldo Martins Oliveira	DEPE

Representação dos Empregados

Socorro Lago	FENADADOS
José Valmir Braz	SINDPD – CE
Marcelo Soriano	SINDPD – RJ

Considerações preliminares da DATAPREV.

1. Há naturais dificuldades operacionais para processar folhas de pagamento retroativas a maio de 2013, com o reajuste acordado, de salário e adicional, com todos os reflexos, ainda mais nesta época do ano, quando o SGPE já se prepara para os compromissos de final de ano;
2. É elevado o volume de recursos financeiros necessários a cobrir os pagamentos decorrentes do acordo coletivo de trabalho, especificamente em relação às cláusulas décima-sexta (Reajuste Salarial), com todos os reflexos, e vigésima-segunda (Auxílio Alimentação).

DATAPREV e FENADADOS

CONSIDERANDO...

O acordo coletivo de trabalho celebrado em 23 de outubro de 2013, nos termos da mediação do Ministro Antonio José Barros Levenhagen, no processo de dissídio coletivo TST-DC-7322-95.2013.5.00.0000 ajuizado pela FENADADOS, anexo à presente ata;



As partes decidem realizar esta última reunião de negociação referente à data-base de 1º de maio de 2013, com a seguinte

Pauta: Acordo sobre datas de pagamentos das verbas decorrentes do ACT, assinado entre as partes em 23 de Outubro de 2013.

Após amplas deliberações, a DATAPREV registra que realizará os pagamentos decorrentes do ACT, da seguinte forma:

- a. Pagamento da correção de 6,49% sobre os salários já corrigidos em 1,0%: na folha de pagamentos de outubro de 2013, com previsão de crédito ao corpo funcional para 01.11.13
- b. Pagamento da correção da correção de 6,49% sobre o adicional de atividade, já corrigido em 1,0%: na folha de pagamentos de outubro de 2013, com previsão de crédito ao corpo funcional para 01.11.13
- c. Pagamento da correção da parcela retroativa a maio de 2013 da correção dos salários: na folha de pagamentos de novembro de 2013, com previsão de crédito para 02.12.13
- d. Pagamento da correção da parcela retroativa a maio de 2013, referente ao adicional de atividade: na folha de pagamentos de novembro de 2013, com previsão de crédito para 02.12.13
- e. Pagamento da correção da orreção de 6,49% no auxílio-alimentação: em novembro de 2013.
- f. Pagamento da correção da parcela retroativa a maio de 2013, da correção do auxílio-alimentação: em novembro de 2013.

Registro final da FENADADOS

A Representação dos Trabalhadores questiona a empresa sobre a data de pagamento da PLR 2012, pois se aproxima o final do ano e a mesma ainda não se posicionou sobre o assunto ao corpo funcional.

Registro da DATAPREV

A DATAPREV registra que envidará todos os esforços para realizar o pagamento da PLR 2012 ao corpo funcional, assim que tiver disponíveis os recursos, e dentro dos 30 dias seguintes à liberação da parcela dos acionistas. Recorda porém que, caso não seja possível cumprir aquele prazo, o valor será corrigido nos termos da legislação.

Nada mais havendo, as partes firmam a presente ata em duas vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2013